



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 61/2022

Ao Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado como está o cumprimento da emenda impositiva que destinou recursos à Secretaria Municipal de Saúde, mediante contribuição destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, e de exames como ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, dentre outros e que totalizam o montante de aproximadamente R\$ 151.654,95.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 06 de setembro de 2022.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador